



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº 140 de 25 de Julho de 2017.
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2017.



Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

PORTARIA Nº 010/2017, de 27 de julho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município:

CONVOCA:

Art. 1º - Todos os profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana a participarem da reunião com a classe, município e a APLB, visando debater assuntos de interesse de todos.

Art. 2º - A reunião ocorrerá às 14:00, na Câmara de Vereadores deste município.

Art. 3º - Fica registrado aqui, que os profissionais que se ausentarem em virtude do comparecimento a reunião supracitada, confirmado sua presença em lista, estarão isentos de corte de ponto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito.

CANARANA/BA, 27 de julho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 140 de 25 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA - responsável pelo acompanhamento de forma permanente á aplicação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Canarana, bem como emitir pareceres, apreciar os requerimentos e exercer as competências que lhes forem devidas.

O Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acordo com a Lei Municipal nº 112/10 de 13 de Julho de 2010 nomeia os membros designados pela Secretaria Municipal de Educação e pela APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

Decreta:

Art.1º - **Nomear** Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **João Cardoso Pimenta** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II. **Leonardo Seixas de Souza** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. **Joseli Ferreira de Oliveira** - Representante da APLB Sindicato;
- IV. **Ozéas André de Souza** - Representante da APLB Sindicato.

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, em 25 de Julho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

Retifica a publicação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017, publicado em 21/07/2017, edição 00067 Caderno 1, Pagina 017.

Onde se lê,

DOTAÇÃO: Por se tratar de obrigação cujo adimplemento se dará mediante de destaque judicial, com o produto de recuperação de receita extraordinária e extra orçamentária, em percentual definido na cláusula anterior, desnecessária a dotação orçamentária por parte do CONTRATANTE.

Leia-se,

| | | |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.03 | Secretaria de Administração e Planejamento |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 04.122.0011.2004 | Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSO | 0 | Recursos Ordinários |

| | | |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.06 | Secretaria de Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 15.361.0002.2012 | Manutenção das Ações da Secretaria de Educação |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| FONTE DE RECURSOS | 1 | Educação 25% |

Canarana/BA, 27 de julho de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

***ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
017/2017***

Retifica a publicação de PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017, publicado em 21/07/2017, edição 00067 Caderno 1, Pagina 019.

Onde se lê,

DOTAÇÃO: Por se tratar de obrigação cujo adimplemento se dará mediante de destaque judicial, com o produto de recuperação de receita extraordinária e extra orçamentária, em percentual definido na cláusula anterior, desnecessária a dotação orçamentária por parte do CONTRATANTE.

Leia-se,

| | | |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.03 | Secretaria de Administração e Planejamento |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 04.122.0011.2004 | Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSO | 0 | Recursos Ordinários |

| | | |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.06 | Secretaria de Educação |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 15.361.0002.2012 | Manutenção das Ações da Secretaria de Educação |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| FONTE DE RECURSOS | 1 | Educação 25% |

Canarana/BA, 27 de julho de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2017.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA ME**
CNPJ: **16.142.622/0001-94.**

Constitui objeto do presente Contrato, Conclusão das obras do UBS do Povoado de Lagoa Velha conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11457534000110004 firmado entre este município, **conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Instrumento Convocatório de Tomada de Preços nº. 001/2017**, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------|-------------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.07 | Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 10.301.0003.1004 | Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Unidades de Saúde |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| FONTE DE RECURSO | 2, 23 | Saúde 15%, Transferências de Convênios |

VALOR TOTAL: R\$ 251.514,70 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos)

TOMADA DE PREÇOS: nº001/2017.

DATA: 05/05/2017.

Canarana/BA, 05 de Maio de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsavel pelas Publicações